



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTARIA Nº 021/2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO
QUE ESPECIFICA POR POSSE EM
OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE

Art. 1º. Declarar, a contar de 21.08.2024, a vacância do cargo público de ADVOGADO, ocupado pela servidora MARIA KALIANE FREITAS MOTA, matrícula 00039, cadastrada no CPF nº 085.xxx.xxx-08, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos inciso VI, art. 38 da Lei Municipal nº 181/2007.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 21/08/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 20 de agosto de 2024.

Márcio José P. de Oliveira
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 021/2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA
POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições
legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE

Art. 1º. Declarar, a contar de 21.08.2024, a vacância do cargo
público de ADVOGADO, ocupado pela servidora MARIA KALIANE
FREITAS MOTA, matrícula 00039, cadastrada no CPF nº
085.xxx.xxx-08, por motivo de posse em outro cargo inacumulável,
nos termos inciso VI, art. 38 da Lei Municipal nº 181/2007.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo
prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora,
a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
surtindo seus efeitos a 21/08/2024, revogando as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 20 de agosto de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 74004211

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/08/2024.
EDIÇÃO 1970. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>